



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

RESOLUÇÃO Nº 580

Altera o artigo 1º da Resolução nº 577, de 09 de março de 1.995, que "autoriza a Câmara Municipal fornecer café da manhã aos seus servidores"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR JOSÉ ANTERO DE PAIVA GRILO, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

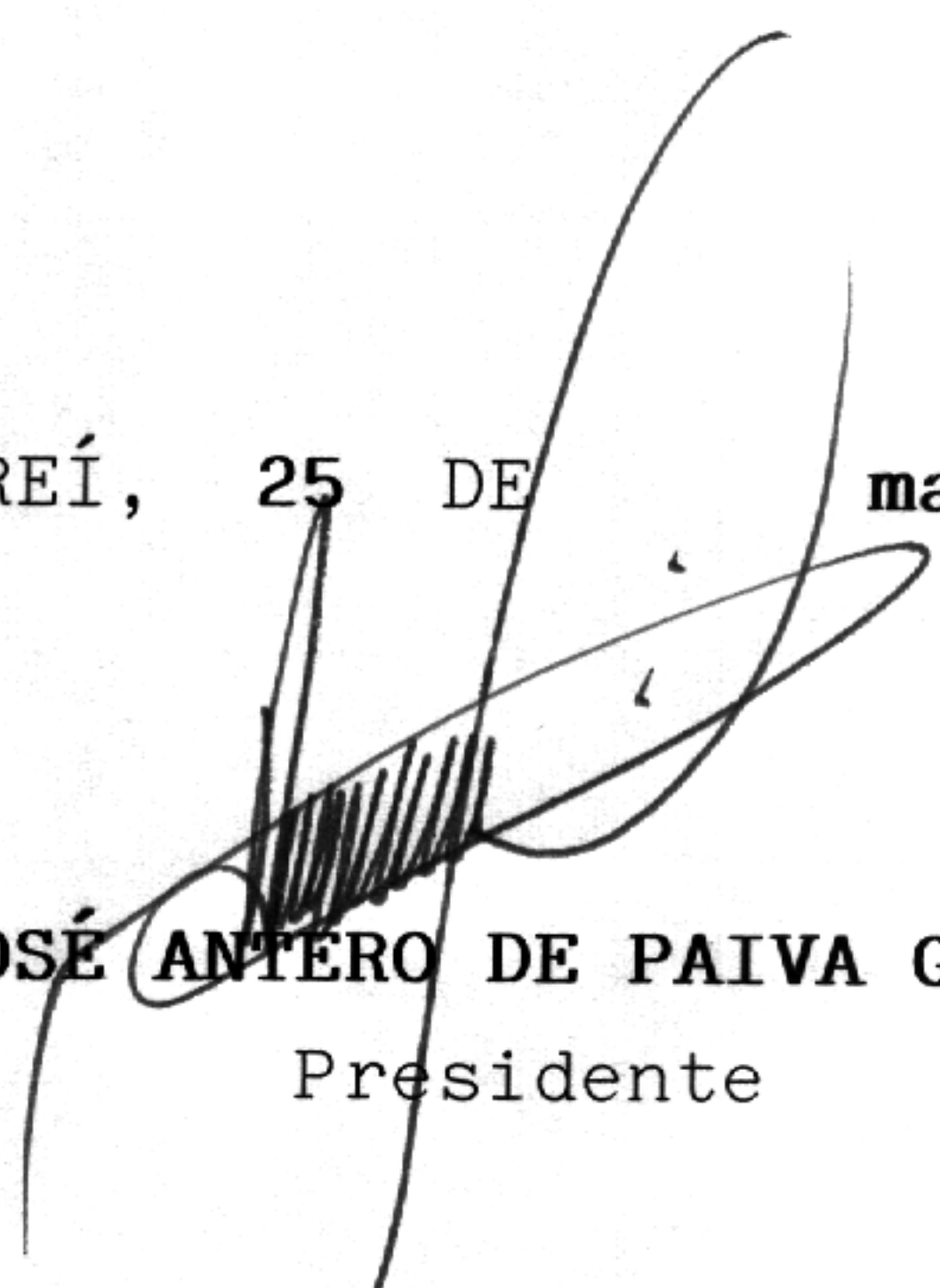
ARTIGO 1º - O artigo 1º da Resolução nº 577, de 09 de março de 1.995, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Jacareí autorizada a fornecer auxílio-alimentação aos seus servidores braçais, sob a forma de distribuição de gêneros alimentícios, preparados para o consumo imediato."

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 25 DE maio DE 1.995


JOSE ANTERO DE PAIVA GRILO
Presidente

AUTOR: MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO